

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 211
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Incluir membro no Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – Incluir, Suellen Lima de Santana, CPF nº XXX.103.915-XX, membro no Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em Outubro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 2 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 74LE-LFFJ-KFIS-RC5Y



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 02/10/2024 12:52:01 (Docflow)

sexta-feira, 04 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.500

13

Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de tickets de Gás de Cozinha visando atender as necessidades do HEMOSE e LACEN, órgãos da Fundação de Saúde Parreiras Horta
Base Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Valor Global Anual:	R\$ 13.449,83 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).
Vigência:	30/09/2024 a 29/09/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	118/2024-PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	30/09/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

EXTRATO DA PORTARIA Nº 305

PORTARIA N. 305 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO, nomeando Natanuel Carvalho Lima Neto, portador do CPF nº 275.***-04 como Gestor e Livia Vilar da Silva, portadora do CPF nº 829.***-53, como Fiscal Titular do CONTRATO Nº 020/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tickets de Gás de Cozinha visando atender as necessidades do HEMOSE e LACEN, órgãos da Fundação de Saúde Parreiras Horta. Nomeia-se também Anderson dos Santos Canuto, portador do CPF nº 021.***-42, que exercerá suas funções na ausência ou em eventual impedimento legal do titular.

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação da servidora abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Suzy Guilherme De Jesus Aragão	008.xxx.xxx-24	257/2024	CCS-10	01/10/2024

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 211
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Incluir, Suellen Lima de Santana, CPF nº XXX.103.915-XX, membro no Grupo de Trabalho de Planejamento e Inovação, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em Outubro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 212
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Incluir, Marcelo Arruda de Almeida, CPF nº XXX.578.435-XX, membro no Grupo De Trabalho De Orteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em Outubro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 213
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Incluir, Renata Franco Silveira Maluf, CPF nº XXX.551.375-XX, membro no Grupo de Trabalho de Padronização e Recebimentos de Medicamentos, Materiais Médico - Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em Outubro a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 095/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MATEUS LTDA - 32.834.178/0001-24
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 528.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024
PARECER JURÍDICO N.º 1304/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.75485/2024-9 (EDOC 16212/2024)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 072/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ANDRADE MUSSY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 44.439.409/0001-84
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
PARECER JURÍDICO N.º 1316/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.73864/2024-4 (EDOC 15800/2024)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 020/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: HM ODONTOLOGIA LTDA - 36.355.909/0001-00
OBJETO: Termo Aditivo para aumento de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.9039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
VALOR CONTRATUAL: R\$ 140.625,00
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
PARECER JURÍDICO N.º 1206/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.71230/2024-5 (Edoc: 15436/2024)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 075/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SACRAMENTO E COUTINHO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - 53.969.842/0001-12
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos prazo contratual em 24 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
PARECER JURÍDICO N.º 1319/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.74808/2024-2 (E-DOC 16022/2024)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 074/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: BITTENCOURT SECUNDO E ASSOCIADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 27.390.072/0001-49
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
PARECER JURÍDICO N.º 1318/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.72841/2024-1 (EDOC 16005/2024)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 068/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: PROSMED PRODUTOS MÉDICOS COMÉRCIO LTDA. - 41.249.434/0001-07
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de fornecimento de opme.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204/04.302.0031/191/3.3.90.30/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 600.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2024
PARECER JURÍDICO N.º 1147/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N.º 015204.61934/2024-1 (Edoc:12918/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente